



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 104/2023

(autoria: *FABIO DA SILVA FERREIRA*)

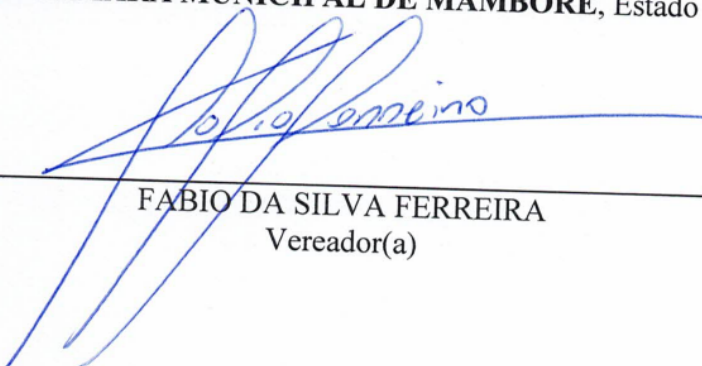
Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **FABIO DA SILVA FERREIRA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Que seja realizado a sinalização (pintura) de faixas, em todos os redutores de velocidade (quebra-molas) da cidade, principalmente os dos novos”.**

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário devido à falta de sinalização, principalmente em período noturno, o condutor só percebe o quebra-molas quando já está muito próximo, às vezes passando até por cima ou freando bruscamente. Portanto para o bem estar e segurança da população que fazem uso dessas vias principalmente em período noturno a sinalização se faz necessária

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 15/9/2023.

  
\_\_\_\_\_  
FABIO DA SILVA FERREIRA  
Vereador(a)